



GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2019

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público, Edital n.º 001/2019, como segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	C	C	E	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	E	D	B	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	A	E	A	D	C	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	A	C	B	E	D	A	B	E

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	E	B	C	B	D	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	E	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	A	C	E	B	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	E	C	B	A	E	D

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	D	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	B	C	B	A	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	A	B	C	B	D	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	C	B	C	A	D	C	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	E	B	C	A	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	D	A	B	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	D	E	C	A	E	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	E	C	A	D	A	E

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	D	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	B	C	B	A	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	A	B	D	A	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	E	C	D	C	D	B	E

CIRURGIÃO DENTISTA - 20HS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	E	B	C	A	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	D	A	B	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	D	E	D	C	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	B	C	A	D	B	B	D

CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	D	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	B	C	B	A	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	A	B	E	E	D	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	E	E	B	E	B	C	E



CUIDADOR/EDUCADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	E	B	C	A	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	D	A	B	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	D	E	A	E	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	D	C	A	E	B	D	C

EDUCADOR FÍSICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	E	B	C	A	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	D	A	B	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	D	E	A	A	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	E	E	D	C	A	C	B

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	E	B	C	A	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	D	A	B	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	D	E	B	E	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	E	D	C	A	B	D	E	C

MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	A	E	B	C	B	D	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	D	E	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	A	E	B	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	A	C	A	D	A	C	B	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MOTORISTA DE VEÍCULOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	C	C	E	B	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	E	D	B	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	A	E	B	C	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	E	E	D	E	A	D	B

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	E	B	C	A	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	D	A	B	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	D	E	A	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	C	D	E	B	E	E

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	D	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	B	C	B	A	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	A	B	C	B	E	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	A	D	B	D	B	B	C

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	D	A	B	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	B	C	B	A	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	A	B	A	B	C	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	E	A	B	C	D	E

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/novo através da área do candidato.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08:00h do dia 17/09/2019 até as 23:59h do dia 18/09/2019.

Os cadernos de prova estarão disponíveis pelo mesmo prazo de recurso, e após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Guáira/PR, 16 de setembro de 2019.

José Gonçalves Dias Neto
Presidente da Comissão Executiva do Concurso
Decreto nº 317/2018